

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Palácio do Padre Miguelinho

GABINETE DO VEREADOR FÚLVIO SAULO

REQUERIMENTO		**DESPACHO**
N° _____/2026		_____ _____ _____ _____ _____ Natal/RN, 05 de Maio de 2026. _____ **Presidente**
Ementa:	Requer Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 19, de 2024, que altera o art. 198 da Constituição Federal para determinar que o piso salarial dos profissionais de enfermagem e parteiras refere-se a uma jornada máxima de trabalho de trinta horas semanais.	

Fúlvio Saulo, vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 19, de 2024, em trâmite no Senado Federal, que altera o art. 198 da Constituição Federal para determinar que o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e das parteiras corresponde a uma jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo registrar o reconhecimento e o apoio desta Casa Legislativa à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2024, apresentada para garantir que a jornada máxima dos profissionais de enfermagem e parteiras seja de 30 horas semanais, assegurando a dignidade da categoria.

Os profissionais de enfermagem e parteiras desempenham um papel imprescindível para a saúde e o bem-estar de toda a sociedade. Durante a pandemia de COVID-19, essa categoria esteve na linha de frente, arriscando suas vidas para salvar a população

brasileira. No entanto, a categoria enfrenta regimes de remuneração que nem sempre condizem com a responsabilidade e o nível técnico exigidos para o exercício da profissão.

A PEC nº 19/2024 busca corrigir essas disparidades ao vincular o piso salarial nacional à carga horária máxima de trinta horas semanais, reconhecendo o valor do trabalho exaustivo e essencial exercido por esses profissionais.

Diante da relevância desta iniciativa para a valorização dos profissionais da saúde e para a consolidação dos direitos da categoria, esta Casa Legislativa registra seus aplausos e apoio à tramitação da PEC nº 19/2024, esperando sua célere aprovação no Congresso Nacional.

Portanto, nestes termos, pede deferimento.

Natal/RN, 05 de Maio de 2026

Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa
Vereador

Lido no expediente em _____/_____/2026 **1º Secretário:**
Ofício nº Data: _____/_____/2026 **Func.**